

Convocados

Pedro Nascimento Cabral

Pedro Furtado

Cristina Tavares

Marco Resendes

Sergio Rezendes

André Manuel Pereira de Viveiros

João Miguel Roque Filipe

Daniela Almeida de Medeiros de Sousa Soares

Rui Manuel Botelho de Amaral Melo

Assuntos

Título

Assunto nº 265/24 - Tribunal de Contas - Homologação da Conta de Gerência do Ano 2022

Período

Pré-ordem

Descrição

O Município de Ponta Delgada recebeu do Tribunal de Contas a Verificação Interna da Conta de Gerência, relatório n.º 50/2022 com a homologação do Tribunal de Contas, para conhecimento.

Título

Assunto nº 247/24 - Pedido de Apoio - Publicação / Impressão Livro - APSM Patina Há 70 Anos - Bodas de Platina - Associação Patinagem de São Miguel

Período

Ordem

Descrição

O Gabinete de Apoio ao Desporto, propõe um valor de 5,000,00€ à Associação de Patinagem de São Miguel, para publicação / impressão do Livro “ APSM Patina Há 70Anos – Bodas de Platina “ , de acordo com a alínea u) do número 1, do artigo 33º da lei 75/2013 de 12 de Setembro.

Deliberation

Aprovado por unanimidade.

Deliberation date

13/06/2024 16:01

Título

Assunto nº 248/24 - Pedido de Apoio - Participação X Edição Copa Guadiana 2024 - Iniciados A - Clube Desportivo de Santa Clara

Período

Ordem

Descrição

O Gabinete de Apoio ao Desporto, propõe um valor de 2,000,00€ ao Clube Desportivo de Santa Clara – Iniciados A, para participação na X Edição Copa Guadiana 2024, de 22 a 26 de junho, em Vila Real de Santo António, no Algarve, de acordo com a alínea u) do número 1, do artigo 33º da lei 75/2013 de 12 de Setembro

Deliberation

Aprovado por unanimidade.

Deliberation date

13/06/2024 16:01

Título

Assunto nº 249/24 - Pedido de Apoio - Participação X Edição Copa Guadiana 2024 - Iniciados B - Clube Desportivo de Santa Clara

Período

Ordem

Descrição

O Gabinete de Apoio ao Desporto, propõe um valor de 2,000,00€ ao Clube Desportivo de Santa Clara – Iniciados B, para participação na X Edição Copa Guadiana 2024, de 22 a 26 de junho, em Vila Real de Santo António, no Algarve, de acordo com a alínea u) do número 1, do artigo 33º da lei 75/2013 de 12 de Setembro

Deliberation

Aprovado por unanimidade.

Deliberation date

13/06/2024 16:02

Título

Assunto nº 250/24 - Pedido de Apoio - Participação Final Nacional Infantis Sub-13 - Hóquei em Patins - Paços de Ferreira - Marítimo Sport Clube

Período

Ordem

Descrição

O Gabinete de Apoio ao Desporto, propõe um valor de 2,000,00€ ao Marítimo Sport Clube, para participação na Final Nacional de Hóquei em Patins, no escalão de Infantis Sub-13, de 08 a 10 de junho, em Paços de Ferreira, de acordo com a alínea u) do número 1, do artigo 33º da lei 75/2013 de 12 de Setembro.

Deliberation

Aprovado por unanimidade.

Deliberation date

13/06/2024 16:02

Título

Assunto nº 257/24 - Pedido de apoio - Azores Pride 2024 - Obra Gay Associação – Opus Diversidade

Período

Ordem

Descrição

Pelo Departamento Desenvolvimento Social, Educação, Juventude e Desporto, submete-se para efeitos de deliberação, o pedido de apoio solicitado pela IPSS Obra Gay Associação - Opus Diversidade, nos termos das alíneas o) e u) do n.º1 do artigo 33º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, com proposta de apoio a conceder no valor de 2.000,00€ (dois mil euros), tal como da minuta de protocolo de cooperação, destinado à realização da 7ª edição do Azores Pride em Ponta Delgada.

Deliberation

Aprovado por unanimidade.

Deliberation date

13/06/2024 16:03

Título

Assunto nº. 243/24 - Pedido de Certidão de Compropriedade - Dália Maria Lima Cabral Pontes

Período

Ordem

Descrição

Pela Subunidade Orgânica de Expediente Geral, é presente o pedido de certidão de compropriedade, da munícipe Dália Maria Lima Cabral Pontes, nos termos da Lei nº. 64/2023, de 20 de agosto, para efeitos de deliberação. deliberação.

Deliberation

Aprovado por unanimidade.

Deliberation date

13/06/2024 16:22

Título

Assunto n.º 244/24 - Pedido de Isenção de IMT - António Medeiros Cordeiro

Período

Ordem

Descrição

Pela Subunidade orgânica de Expediente Geral, é presente o requerimento de António Medeiros Cordeiro, solicitando a isenção de IMT, nos termos da lei n.º.111/2015, de 27 de agosto.

Deliberation

Aprovado por unanimidade.

Deliberation date

13/06/2024 16:22

Título

Assunto n.º 245/24 - Pedido de Isenção de IMT - Luís Alberto Sousa Ponte

Período

Ordem

Descrição

Pela Subunidade orgânica de Expediente Geral, é presente o requerimento de Luís Alberto Sousa Ponte, solicitando a isenção de IMT, nos termos da lei n.º.111/2015, de 27 de agosto.

Deliberation

Aprovado por unanimidade.

Deliberation date

13/06/2024 16:22

Título

Assunto nº 259/24 Monopólio da Zona das Festividades - Junta de Freguesia de Santo António

Período

Ordem

Descrição

Pela Subunidade orgânica de Taxas e licenças é presente ofício da Junta de Freguesia de Santo António, solicitando, ao abrigo do disposto no artº 33 n.1 o) da Lei 75/2013, delibere a cedência do monopólio da zona das festividades para a Festa do Padroeiro, que irá decorrer de 5 a 11 de julho, no Largo da Mourisca, da referida freguesia.

Deliberation

Aprovado por unanimidade.

Deliberation date

13/06/2024 16:23

Título

Assunto nº 261/24 - Ajuste Direto para a aquisição de serviços de auditoria externa de revisor oficial de contas para o biénio de 2024 e 2025 – Município de Ponta Delgada e Serviços Municipalizados de Água e Saneamento

Período

Ordem

Descrição

Submete-se à presente reunião os Relatórios, Final e Preliminar, elaborados pelo Júri no âmbito do procedimento de ajuste direto para aquisição de serviços de auditoria externa de revisor oficial de contas para o biénio de 2024 e 2025, onde é proposto a adjudicação à empresa UHY & Associados, SROC, Lda., pelo valor de 19.990,00 € (dezanove mil, novecentos e noventa euros), ao qual acresce o IVA à taxa de 16% e prazo máximo de 24 meses. Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, devem os referidos documentos serem submetidos ao órgão deliberativo para efeitos de nomeação de auditor externo.

Deliberation

Aprovado por maioria com abstenção da Vereação do PS.

Deliberation date

13/06/2024 16:23

Título

Assunto nº 263/24 - Autorização para a realização de despesa - Atualização de valor da taxa de gestão de resíduos e de tarifa - ano de 2024 - Musami - Operações Municipais do Ambiente, E.I.M., S.A.

Período

Ordem

Descrição

Considerando a atualização do valor da Taxa de Gestão de Resíduos (TGR), relativa a alínea b), do n.º 5, da Portaria n.º 6/2012, de 11 de janeiro, da Vice Presidência, S.R. do Ambiente e do Mar, a saber de 0,59 € para 0,62 € por tonelada de resíduos perigosos e não perigosos depositados em aterro, de acordo com o artigo 193.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2011/A, de 16 de novembro, consequentemente que o n.º 3 do artigo 201.º do referido diploma prevê ainda um agravamento de 50% da TGR para os resíduos sólidos urbanos (RSU) entendidos como valorizáveis, para determinação daquele agravamento a Direção Regional do Ambiente tem por base os relatórios de caracterização de resíduos, verificando-se que dos RSU depositados em aterro 75% dos mesmos podem ser valorizáveis, implicando assim um agravamento da TGR, passando a mesma de 0,62 € para 0,93 €, conforme documento em anexo. Surge assim a necessidade de efetuar-se um adicional ao valor da despesa prevista inicialmente e contemplada na informação n.º 20093/23, constante no presente NIPG, de 20/12/2023 para as toneladas ainda disponíveis do procedimento inicial face à respetiva atualização, no valor de 1.411,13 €, isento

de IVA. Considerando ainda o facto de para os resíduos de jardinagem/verdes, se ter indicado por lapso a tarifa geral de ano anterior de 14,70 € por tonelada, quando deveria ter sido 16,65 € por tonelada, conforme o Tarifário de Resíduos para 2024, surge também a necessidade de se efetuar um adicional no montante de 12.393,01 €, que acresce o IVA à taxa de 4% perfazendo o valor total de 12.883,73 €. Considerando também que o valor da TGR para os Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) indicada pela MUSAMI - Operações Municipais do Ambiente, E.I.M., S.A. estava mal no que concerne aos arredondamentos, conforme e-mail datado de 04/06/2024, em anexo, pois deveria ter sido 0,89 € e não 0,88 €, esta diferença considerando as respetivas toneladas estimadas também teve que ser ajustada. Face ao exposto, e tendo em conta o mapa com os respetivos cálculos em anexo, foi elaborada a proposta de cabimento n.º 2590/2024, nos montantes de 1.411,13 € (mil, quatrocentos e onze euros e treze cêntimos), isentos de IVA, e no valor de 12.888,73 € (doze mil, oitocentos e oitenta e oito euros e setenta e três cêntimos), com IVA incluído à taxa de 4%, perfazendo o montante total de 14.299,86 € (catorze mil, duzentos e noventa e nove euros e oitenta e seis cêntimos), na rubrica 020202, plano 2022-A-34. Atendendo a que a despesa inicial para a aquisição de serviços de gestão de resíduos urbanos à MUSAMI - Operações Municipais do Ambiente, E.I.M., S.A. foi concedida pela Câmara Municipal, solicita-se autorização da presente despesa, pela Câmara Municipal, nos termos da alínea f), do n.º 1, do artigo 33.º do Regime Jurídico as Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, considerando o disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, este último aplicável por força da alínea f) do n.º 1 do artigo 14º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, que manteve em vigor os seus artigos 16º a 22º e artigo 29.º.

Deliberation

Aprovado por maioria com abstenção da Vereação do PS.

Deliberation date

13/06/2024 16:25

Título

Assunto n.º 255/24 - Prestação de Contas Consolidadas 2023

Período

Ordem

Descrição

O Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI) estabelecido pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro determina no n.º 1 do artigo 75º a apresentação, pelos municípios, de contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas de forma direta ou indireta. O grupo autárquico é composto pelo município e pelas entidades controladas de forma direta ou indireta, considerando o artigo 7º

do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprovou o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) como perímetro de consolidação, o conjunto de entidades incluídas no subsetor local nas últimas contas setoriais publicadas pela autoridade estatística nacional, em cumprimento do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais. Os documentos encontram-se elaborados conforme Instrução n.º 1/2019 do Plenário Geral do Tribunal de Contas e da Resolução n.º 3/2023 da 2ª Secção do Tribunal de Contas. Nos documentos de prestação de contas consolidadas, pode-se verificar que em 2023 o Ativo atingiu o montante de 229.570.096,59€, o Património Líquido o montante de 197.029.790,36€ e o Passivo o montante de 32.540.306,23€. Os rendimentos atingiram o montante de 56.839.431,07€, enquanto os gastos atingiram o valor de 60.647.864,24€, o imposto sobre o rendimento atingiu os 7.235,28€, fixando-se o resultado líquido do período em - 3.801.368,40€. Do resultado líquido do período o montante de 170,51€ é relativo aos interesses minoritários. Os recebimentos ascenderam ao montante de 55.449.426,26€, e os pagamentos ao montante de 62.184.006,21€. De 2022, transitou o saldo de Desempenho Orçamental no montante de 16.658.473,36€, sendo que daquele montante 1.502.449,23€ refere-se a operações de tesouraria e 15.156.024,13€ a operações orçamentais. No ano de 2023 foram efetuados na ótica orçamental, Recebimentos no montante de 73.748.544,63€ e Pagamentos no montante de 63.252.266,13€. Também durante o ano de 2023, foram efetuados Recebimentos de Operações de Tesouraria no montante de 3.706.593,72€ e Pagamentos no montante de 3.858.850,36€. Para 2024, transita o saldo de Desempenho Orçamental no montante de 11.846.471,09€, sendo que deste montante 1.350.192,59€ refere-se a operações de tesouraria e 10.496.278,50€ a operações orçamentais. Nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submete-se ao órgão executivo para aprovação a Prestação de Contas Consolidadas 2023 e posterior envio ao órgão deliberativo para apreciação e votação conforme determinado na alínea l) do n.º 2 do artigo 25º do RJAL. De acordo com o artigo 5º do Decreto-lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963, na sua atual redação dada pelo Decreto-lei n.º 334/82, 19 de agosto, e a fim de evitar a sua transcrição em ata, devem os documentos ser assinados e rubricados em todas as folhas pelos membros da Câmara presentes. Propõe-se que a parte da ata referente a esta deliberação seja aprovada em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberation

Aprovado por maioria com abstenção da Vereação do PS.

Deliberation date

13/06/2024 16:25

Título

Assunto nº 253/24 - Caducidade do procedimento de Licenciamento para Obras de Alteração e Ampliação de Edifício para Empreendimento Turístico, sito em Rua do Contador, nº 67, Freguesia de São Sebastião, promovido por Prodígio Cromático, Lda.

Período

Ordem

Descrição

Pela subunidade Orgânica de Obras Particulares é submetido a reunião de Câmara, conforme determina o nº 5 do artigo 71º do Decreto Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, a proposta de caducidade do deferimento final, tendo terminado o prazo de audiência escrita concedida através da notificação nº 1041/24, datada de 01/02/2024, cujo terminus foi a 29/04/2024, sem que a empresa requerente tenha manifestado interesse em requerer a licença de obras de construção, referente ao processo nº 202/18 XL-EDIF, promovido por Prodígio Cromático, Lda, submete-se o processo a reunião de câmara por forma a determinar a caducidade do deferimento final, de acordo com o nº 2 do artigo e diploma acima descrito.

Deliberation

Aprovado por unanimidade.

Deliberation date

13/06/2024 16:26

Título

Assunto nº 254/24 - Caducidade do procedimento de Licenciamento para Obras de Remodelação e Ampliação de Habitação Unifamiliar, sito em Rua José Maria Raposo Amaral, Freguesia de São Sebastião, promovido por Filipe Emanuel Gonçalves da Silva

Período

Ordem

Descrição

Pela subunidade Orgânica de Obras Particulares é submetido a reunião de Câmara, conforme determina o nº 5 do artigo 71º do Decreto Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, a proposta de caducidade do deferimento final, Tendo sido promovida audiência escrita, comunicada através da notificação nº 1045/24, datada de 01/02/2024, cujo terminus foi a 29/04/2024, sem que o requerente tenha manifestado interesse em requerer a licença de obras de construção, referente ao processo nº 377/18 XL-EDIF, promovido por Filipe Emanuel Gonçalves da Silva, submete-se o processo a reunião de Câmara por forma a determinar a caducidade do deferimento final, de acordo com o nº 2 do artigo e diploma acima descrito.

Deliberation

Aprovado por unanimidade.

Deliberation date

13/06/2024 16:30

Título

Assunto nº 258/24 - Caducidade do procedimento de Licenciamento para Obras de Alteração e Ampliação de Edifício sito em Rua da Boavista, nºs 4, 6 e 8, freguesia de São Sebastião, promovido por Projectaço Serviços de Engenharia e Arquitetura, Lda

Período

Ordem

Descrição

Pela Subunidade Orgânica de Obras Particulares é submetido a reunião de Câmara, conforme determina o nº 5 do artigo 71º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, a proposta de caducidade do deferimento do projeto de licenciamento, nos termos do artigo 20º do referido diploma, tendo terminado o prazo de audiência prévia concedida através da notificação nº 8986/2022, de 11/10/2022, cujo terminus foi a 10/11/2022, sem que a empresa requerente tenha manifestado interesse na prossecução do processo nº 271/19 XL-EDIF, promovido por Projectaço Serviços de Engenharia e Arquitetura, Lda.

Deliberation

Aprovado por unanimidade.

Deliberation date

13/06/2024 16:31

Título

Assunto n.º 264/24 - Aprovação do Projeto de Regulamento de Isenção do Pagamento dos Passes Estudante e Sénior 65+ dos Mini Bus e Assunção de Compromissos Plurianuais

Período

Ordem

Descrição

No passado 3 de Abril de 2024, foi deliberado pela CMPD, o início do procedimento e participação procedimental do Regulamento de Isenção do Pagamento dos Passes Estudante e Sénior 65+ no Contrato de “Prestação de Serviços de Transporte Coletivo Regular de Passageiros em Ponta Delgada”, cfr. artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo. Findo o prazo concedido para o efeito, não foi registada a apresentação de contributos iniciais nem a constituição de quaisquer interessados no procedimento. Posteriormente, na reunião ordinária de 29 de maio de 2024, a CMPD deliberou aprovar projeto do regulamento e enviar o mesmo à AMT - Autoridade da Mobilidade e dos Transportes, para efeitos de auscultação, em estrito cumprimento do disposto na alínea f), do n.º 1, do artigo 5.º do Decreto-Lei 78/2014, de 14 de maio. Resulta daquele parecer, emitido pela AMT, datado do passado dia 5 de Junho, a conformidade legal do Projeto de Regulamento proposto pela CMPD, podendo aquele regulamento ponderar a adoção das recomendações apresentadas no ponto IV daquele parecer (pp. 24). Neste sentido, dando forma às recomendações referidas, procedeu-se às seguintes alterações do Regulamento: I - Introdução da indicação do preenchimento do modelo de adesão ao passe estudante e ao passe sénior 65+, no n.º 1 do artigo 6.º, sendo adicionado o Anexo I contendo respetivamente o Modelo de Adesão ao passe estudante e ao Passe Sénior 65; II – Indicação do regime legal de contraordenações pelo incumprimento do serviço público estabelecido no regulamento nos termos do RJSPTP (Regime Jurídico do Serviço Público do Transporte de Passageiros) e no Contrato de Prestação de Serviço, n.º 4 e 5 do artigo 9.º; III – Para garantia da supervisão e fiscalização devida na aplicação do Regulamento foram introduzidos, no n.º 3 do artigo 10º, os seguintes elementos: dados de aquisição de passes Estudante e Sénior 65+, informação contabilística, registo informático que associe as vendas mensais dos passes gratuitos e a sua utilização mensal a cada um dos passageiros, documentos a serem facultados pelo operador à CMPD. As alterações propostas não alteram em nada o objeto do projeto de regulamento, ainda assim aquelas alterações, decorrente das recomendações da AMT, não são obrigatórias atendendo a que a referida recomendação não tem carácter vinculativo. Deste modo, findo o prazo de auscultação e concluída a apreciação do parecer emitido pela AMT, submete-se o Projeto de Regulamento de Isenção do Pagamento dos Passes Estudante e Sénior 65+ dos Mini Bus à Câmara Municipal para efeitos de: a) aprovação do Projeto de Regulamento, cfr. alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º

75/2013, de 12 de Setembro; b) envio à Assembleia Municipal para aprovação final, cfr. alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; c) autorização da realização da despesa no valor de 48.270,56€ (quarenta e oito mil, duzentos e setenta euros e cinquenta e seis cêntimos), incluído o IVA à taxa legal de 4%, a satisfazer por conta do plano n.º 2020/A/11, Cl. Ec. 020210, cujos encargos financeiros terão efeitos em 2024 no valor de 12.685,92€, em 2025 no valor de 27.909,44€, e em 2026 no valor de 7.675,20€, cfr. nota de cabimento n.º 2628 de 06-06-2024.

Deliberation

Aprovado por unanimidade.

Deliberation date

13/06/2024 16:31

Título

Assunto nº 260/24 - Pedido de Apoio - Participação XXXVII Festival de Música da Madeira - Coral de São José - Associação Musical

Período

Ordem

Descrição

A Divisão de Cultura, Turismo e Animação, através da Unidade Orgânica de Património Cultural, propõe um apoio financeiro ao Coral de São José – Associação Musical, para comparticipar as despesas da deslocação da viagem à Madeira, a convite da direção da Orquestra Clássica da Madeira para atuar no concerto inaugural do XXXVII Festival de Música da Madeira, realizado no dia 2 de março do ano corrente, na Sé do Funchal, no montante de 6.545,00 € (seis mil, quinhentos e quarenta e cinco euros), nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para deliberação do órgão competente.

Deliberation

Aprovado por unanimidade.

Deliberation date

13/06/2024 16:32

Título

Assunto nº 262/24 - Protocolo de Cooperação entre o Município de Ponta Delgada e a Banda Harmonia Mosteirense - 2024

Período

Ordem

Descrição

A Divisão de Cultura, Turismo e Animação, através da Unidade Orgânica de Património Cultural, propõe um apoio financeiro à Banda Harmonia Mosteirense, para compartilhar as despesas dos eventos “II Edição Entre a Lava e o Mar com a Banda Harmonia Mosteirense & José Cid”, “Festival de Bandas Harmonia Mosteirense” e “Açores, Terra de Mar e Fogo – IV Edição”, descritos no Anexo I que integra a Minuta de Protocolo, no montante de 17.500,00 € (dezassete mil e quinhentos euros), nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Submete-se o presente para deliberação do órgão competente.

Deliberation

Aprovado por unanimidade.

Deliberation date

13/06/2024 16:32

Título

Assunto n.º 256/24 - Apoio ao arrendamento para fins não Habitacionais - Cátia Alexandra Cordeiro Martins

Período

Ordem

Descrição

Considerando a apresentação de candidatura à medida de Arrendamento para Fins Não Habitacionais, por Cátia Alexandra Cordeiro Martins, na sequência da análise técnica, o Gabinete de Estudos Económicos e Apoio Empresarial considerou a candidatura elegível, sendo proposto a atribuição de um apoio financeiro, destinado à comparticipação do valor da renda do espaço comercial ou de serviços, no valor de 325€ mensais, que perfaz um valor anual de 3900€. Face ao exposto, submete-se o presente assunto para efeitos de aprovação da Câmara Municipal conforme o nº 3 do artigo 8º do mesmo regulamento.

Deliberation

Aprovado por maioria com abstenção da Vereação do PS.

Deliberation date

13/06/2024 16:35

Título

Assunto 251/24 - Compromissos Plurianuais assumidos entre 5 de abril e 30 de maio, no âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso

Período

Ordem

Descrição

A Chefe do Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial apresenta informação sobre os compromissos plurianuais assumidos entre 5 de abril e 30 de maio de 2024, no âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso.

Título

Assunto 252/24 - Resumo Diário de Tesouraria

Período

Ordem

Descrição

Pela Subunidade Orgânica de Contabilidade foi enviado, para conhecimento, o resumo diário de tesouraria do dia 11 de junho, cujo saldo era de € 5.684.564,42 (cinco milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e quatro euros e quarenta e dois cêntimos).